



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL DA COMARCA DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0000697-04.2021.8.16.0086 de **BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA**, movido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** – (CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30) em face de **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS** – (CNPJ/MF sob nº 115.550.639-18).

**JORGE VITORIO ESPOLADOR**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR sob n. 13/246-L, com escritório profissional constante no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, promover a atualização da Avaliação, corrigido pelo indexador da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou seja: (média aritmética entre o INPC-IBGE e IGP-DI) – (Decreto nº 1544/1995).

Ante o exposto, valho-me do presente para requerer a Vossa Excelência a juntada da planilha atualizada e memória analítica do cálculo em anexo.

Termos em que  
Pede e Espera Deferimento.  
Londrina, 1 de julho de 2026.

**JORGE V. ESPOLADOR**  
Matrícula n. 13.246-L.



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	atualização da avaliação de evento 36.1
Valor Nominal	R\$ 6.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	05/07/2023 a 01/05/2026

Dados calculados		
Fator de correção do período	1031 dias	1,117918
Percentual correspondente	1031 dias	11,791813 %
Valor corrigido para 01/05/2026	(=)	R\$ 7.266,47
Sub Total	(=)	R\$ 7.266,47
Valor total	(=)	<b>R\$ 7.266,47</b>

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	6.500,00		
Data inicial	05/07/2023		
Data final	01/05/2026		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.		
Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor



05/07/2023	01/08/2023	-0,2134 (%)	6.486,13
01/08/2023	01/09/2023	0,1250 (%)	6.494,24
01/09/2023	01/10/2023	0,2800 (%)	6.512,42
01/10/2023	01/11/2023	0,3150 (%)	6.532,93
01/11/2023	01/12/2023	0,3000 (%)	6.552,53
01/12/2023	01/01/2024	0,5950 (%)	6.591,52
01/01/2024	01/02/2024	0,1500 (%)	6.601,41
01/02/2024	01/03/2024	0,2000 (%)	6.614,61
01/03/2024	01/04/2024	-0,0550 (%)	6.610,97
01/04/2024	01/05/2024	0,5450 (%)	6.647,00
01/05/2024	01/06/2024	0,6650 (%)	6.691,20
01/06/2024	01/07/2024	0,3750 (%)	6.716,30
01/07/2024	01/08/2024	0,5450 (%)	6.752,90
01/08/2024	01/09/2024	-0,0100 (%)	6.752,22
01/09/2024	01/10/2024	0,7550 (%)	6.803,20
01/10/2024	01/11/2024	1,0750 (%)	6.876,34
01/11/2024	01/12/2024	0,7550 (%)	6.928,25
01/12/2024	01/01/2025	0,6750 (%)	6.975,02
01/01/2025	01/02/2025	0,0550 (%)	6.978,86
01/02/2025	01/03/2025	1,2400 (%)	7.065,39
01/03/2025	01/04/2025	0,0050 (%)	7.065,75



01/04/2025	01/05/2025	0,3900 (%)	7.093,30
01/05/2025	01/06/2025	-0,2500 (%)	7.075,57
01/06/2025	01/07/2025	-0,7850 (%)	7.020,03
01/07/2025	01/08/2025	0,0700 (%)	7.024,94
01/08/2025	01/09/2025	-0,0050 (%)	7.024,59
01/09/2025	01/10/2025	0,4400 (%)	7.055,50
01/10/2025	01/11/2025	0,0000 (%)	7.055,50
01/11/2025	01/12/2025	0,0200 (%)	7.056,91
01/12/2025	01/01/2026	0,1550 (%)	7.067,85
01/01/2026	01/02/2026	0,2950 (%)	7.088,70
01/02/2026	01/03/2026	-0,1400 (%)	7.078,77
01/03/2026	01/04/2026	1,0250 (%)	7.151,33
01/04/2026	01/05/2026	1,6100 (%)	7.266,47
<b>Acréscimos de juro, multa e honorários</b>			
<b>Sub Total</b>	(=)		<b>R\$ 7.266,47</b>
<b>Valor total</b>	(=)		<b>R\$ 7.266,47</b>